



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 432

Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário VALDIR LEONILDO MATESCO, Escriturário-Nível 31, lotado na DSG, o tempo de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 449/89-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1.290/88, 06 de dezembro de 1988, a partir de 18 de dezembro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1989.



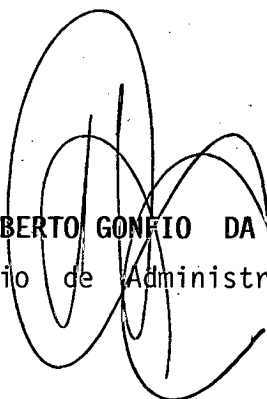
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral



CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA

Secretário de Administração

4

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
 n.º 4.536 de 25/12/89
 Anne
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS